



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1918

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Revogação / Anulação	4
Contratos	4
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1918

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 0173/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JÉSSICA CRISTINA SGARIONE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 45.196.565-6 SSP/SP, 19ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica

II (PEB-II). Disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 09 Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 0174/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1918

Página 3 de 5

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CARLOS APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 12.235.976-8 SSP/SP, 08ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB-II). Disciplina Matemática.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 09 Novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMS 112/2021

28 de outubro de 2021

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Taina dos Santos Cirino, RG: 49.720.944-5, para o emprego temporário de Enfermeiro”.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Taina dos Santos Cirino, RG: 49.720.944-5, para o emprego temporário de Enfermeiro, pelo período de 02 meses, iniciando em 27/10/2021 e finalizando 27/12/2021, em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 141 / 2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2021 –

Registro de Preços nº 047/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1918

Página 4 de 5

LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 626.280,88

Vigência: 18/10/2021 à 18/10/2022.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 147 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Registro de Preços nº 049/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES VEICULARES.

Valor: R\$ 48.200,00

Vigência: 10/11/2021 à 10/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 148 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Registro de Preços nº 049/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES VEICULARES.

Valor: R\$ 6.000,00

Vigência: 10/11/2021 à 10/11/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 149 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Registro de Preços nº 049/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FASTLUB – LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES VEICULARES.

Valor: R\$ 24.810,00

Vigência: 10/11/2021 à 10/11/2022.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

O Secretário de Governo, Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base no art. 49º da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 246/2021 – Pregão Eletrônico nº 060/2021, cujo objeto é a aquisição de enfeites natalinos, uma vez que os objetos tornaram-se inoportunos à contratação, tendo em vista que os preços adjudicados estão dentro do estimado, mas, considerando a pesquisa rápida realizada, há indícios de sobrepreço e condições de inexecutabilidade de outro, o que, além de criar uma situação de possível não cumprimento do contrato, poderá ensejar o pagamento de bens em valor superior ao real preço de mercado, assim, é fato superveniente a referida situação e com base na conveniência da administração pública, revogo o referido procedimento Licitatório.

Viradouro/SP, em 08 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 149/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1918

Página 5 de 5

Contratada: JOÃO VITOR ROSSINI 315234110833

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS NA EMEI "ALBERTINA DE GODOY SAAB", COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIO

Valor: R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 08 de novembro de 2021 e término em 08 de maio de 2022

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 147

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RUMO CERTO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAR PROCESSO COM DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE DRENAGEM DA RUA SALOMÃO GIBRAN PARA AQUISIÇÃO DE VERBA JUNTO AO FEHIDRO.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2021 e término em 08 de novembro de 2022

Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS.

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, em seu item 7.1, que estabelece o prazo de execução da entrega do objeto do contrato;

Considerando, a solicitações realizadas nos PEDIDOS DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº 06958, 06458, 06445 e 05852/2021, enviada por email, e, considerando ainda, que até a presente data, não recebemos o material solicitado, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos à administração do Município de Viradouro/SP;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa PEDREIRA VIRADOURO LTDA – ME., CNPJ nº 50.412.667/0001-70, situada à RODOVIA ANTONIO CELIDONIO RUETE – KM 4,5, nº S/N, bairro ZONA RURAL, cidade VIRADOURO, estado SÃO PAULO, CEP 14740-000; doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARILIA SAMPAIO RIBEIRO PORTO, CPF 458.452.348-75, RG 38.859.826-8, para que cumpra o objeto do contrato, no prazo máximo de 05 (dias), à contar da publicação no diário oficial do município de Viradouro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão do processo licitatório, multas legais e contratuais.

Viradouro, 10 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGGERI BETIN

SECRETARIO DE GOVERNO

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO

GESTOR DE CONTRATOS

Ilustríssima Senhora

MARILIA SAMPAIO RIBEIRO PORTO

Representante Legal Perante a Ata de Registro de Preço nº 008/2021

RODOVIA ANTONIO CELIDONIO RUETE – KM 4,5, nº S/N, bairro ZONA RURAL, cidade VIRADOURO/SP

CEP 14740-000